



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 89/2025

*Divulga o resultado final do processo seletivo do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, realizado nos termos do **Edital n. 45/2025**.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos dos Itens 1.4 e 7.8 do Edital n. 45/2025, o resultado final do processo seletivo do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva**, realizado nos termos do Edital n. 45/2025.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 – Atendendo ao disposto dos itens 1.4 e 7.8 do Edital n. 45/2025, segue abaixo o resultado final.

Área: Enfermagem						
Classif.	Nº Insc.	Candidato (a)	Prova Títulos	Entrevista	Total	Situação
1º	2	Maria Eduarda de Oliveira Leal	15,50	54,71	70,21	Aprovado
2º	1	Letícia de Oliveira Grespi	21,00	48,42	69,42	Classificado
*	3	Larissa Stolca Padilha	3,50	35,57	39,07	Desclassificado

**Desclassificação por não atendimento ao subitem 7.1 do Edital nº 45/2025.*

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1 Aos aprovados, a matrícula será realizada no dia **12 de março de 2024**, no horário das 09h às 11h30, na sala do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC, localizada Bloco S, sala nº 001, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

2.2 Em conformidade com o disposto no item 9.3 do Edital nº 46/2025, Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- c) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- d) 1 Foto 3x4 dos últimos 3 meses;
- e) Cópia da Cédula de Identidade – Registro Geral (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;
- g) Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar;

- i) Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) ou do Programa de Integração Social (PIS)/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
- j) Cópia do Comprovante de endereço atualizado;
- k) Comprovante de Registro Profissional conforme orientação de cada Conselho Profissional Federal;
- l) Comprovante de Conta Corrente no Banco: Santander ou Bradesco (por determinação do Ministério da Saúde não serão aceitas contas digitais);
- m) Termo de compromisso preenchido e assinado (APÊNDICE B)

2.3 O início das atividades propostas para o Programa de Residência Multiprofissional está previsto para **12 de março de 2025, após a realização da matrícula.**

Criciúma/SC, 11 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão